



## ATA Nº 3/2019

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, para a primeira sessão ordinária do ano 2019, a Assembleia Municipal de Espinho presidida pela Presidente da Assembleia Municipal, Maria Filomena Maia Gomes e secretariada por Joana Raquel da Silva Devezas e Rosa Martins de Freitas Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Tomar conhecimento da atividade levada a cabo pela CPCJ de Espinho em 2018;
3. Deliberar sobre a transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, nas áreas da promoção turística interna subregional, justiça, fundos europeus e programas de captação de investimento e apoio às equipas de intervenção permanente de bombeiros voluntários;
4. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
5. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
6. Aprovar as Atas;

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram também presentes os Vereadores Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes e Adelino Miguel Lino Moreira Reis.

Foi verificada a presença dos membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Maria Susana Gomes de Castro Valente, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel de Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Ricardo Bastos Sousa por Margarida Maria Oliveira Ribeiro, Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto por Manuel Cardoso, António Manuel Pinto de Oliveira por Vitor Ruivo, Diogo dos Santos Pedrosa por António Carvalho, José Adolfo Carvalho Rocha por Isabel Resende e José Emanuel Teixeira Carvalhinho por António Regedor.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, iniciando os trabalhos com o período destinado à intervenção do público, por motivo de ter dado entrada na mesa, um requerimento de José Daniel Alves Oliveira, residente na Rua da Igreja, n.º 223 em Guetim. No uso da palavra, procedeu à leitura da carta e do abaixo-assinado entregues à Câmara Municipal em 15/02/2019, referentes ao licenciamento de uma oficina de reparação automóvel na mesma rua – processo LE/EDI n.º 57/2014.

**Presidente CME** pediu a palavra e referiu que não detinha o pelouro do licenciamento de obras particulares e, embora não conhecesse a situação em pormenor, disse que o licenciamento terá sido aprovado ao abrigo do PDM anterior e do RGEU, conforme já explicado aos reclamantes por escrito e tinha a ver com o facto de existir em Guetim uma garagem de reparação automóvel, da mesma pessoa, ilegal, tendo sido determinado o seu encerramento.

A reunião prosseguiu com o ponto **1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia.**

**Jorge Carvalho (CDU):** "MOÇÃO (sobre informação escrita do presidente): — O nosso regimento (bem como a Lei 75/2013) estabelece para a informação escrita do presidente da câmara municipal balizas temporais (enviada com a antecedência mínima de 5 dias úteis: alínea d) do artigo 6º e corpo do nº 7 do artigo 34º) e de conteúdo (nºs 7 e 8 do artigo 34º) — A alínea a) do nº 7 do citado artigo 34º obriga o presidente da câmara a informar a actividade desenvolvida e os resultados obtidos nas várias entidades externas (não empresariais) aí referidas — todavia essa informação nunca nos é prestada. — A alínea b) determina a informação da actividade desenvolvida nas empresas e outras entidades em que o município detenha alguma participação no capital social e resultados económico-financeiros — a informação prestada nesta área é rara e deficiente. — A alínea e) impõe informação sobre as reclamações formuladas ao funcionamento dos serviços municipais — nunca foi dada informação sobre esta matéria. — A alínea f) dita que haja informação escrita dos



recursos hierárquicos interpostos — não há informação própria, apenas surgem nas deliberações das actas da Câmara que não cumprem o estipulado na alínea d) do nº 6 do artigo 34º. — A alínea g) refere que a informação sobre os processos judiciais deve conter o objecto do litígio e o valor da acção — informação que o senhor presidente se tem recusado a prestar — O nº 7 fixa que a informação deve ser acompanhada de toda a documentação que permita a análise crítica e objectiva da informação (contratos, protocolos, relatórios, pareceres, memorandos e outros documentos de igual natureza — o que nunca foi feito. Assim, A Assembleia Municipal de Espinho, reunida a 28/02/2019 delibera: Lembrar ao senhor Presidente da Câmara que deve cumprir integralmente, na sua informação escrita, o disposto nos números 7 e 8 do artigo 34º do nosso Regimento.”

## **Intervenções:**

**Jorge Carvalho (CDU)** referiu que a Câmara Municipal devia prestar contas à Assembleia Municipal que tinha a função de fiscalizar a Câmara Municipal, sendo que a Lei estabelecia quais as informações que tinham de ser prestadas pelo Presidente da Câmara na sua informação escrita. Referiu que o Tribunal de Contas tinha rejeitado, em Janeiro, o visto para o pedido de empréstimo, e sobre aquele assunto nada constava da informação escrita. Disse que a Câmara participava nas reuniões da Área Metropolitana do Porto e não havia informação sobre aquelas reuniões. Fez notar que já há vários anos que solicitava o cumprimento integral da lei e do regimento naquela matéria.

**Guy Viseu (PSD)** referiu que não duvidava dos requisitos legais ou regimentais que suportavam a moção, mas, não se lembrava, noutros tempos, de nenhuma Assembleia ter solicitado uma informação tão completa e abrangente e tão redundante, em determinados casos, como aquela pretensão da CDU, fosse pelo facto de não haver aquela necessidade ou fosse por achar que não era oportuno, lembrar o executivo daquelas implicações, sendo que o clausulado do regimento já existia. Referiu ainda que não votaria a favor daquele documento, pela razão de ter uma abrangência tão grande que, para 25 membros da Assembleia com toda a informação pretendida na moção, gastar-se-ia uns milhares de euros, por sessão, para dar toda a informação que não serviria para a maior parte dos vogais. Perguntou se tinham noção da quantidade de papel necessária só para dar cumprimento ao ponto 7. Disse que não lhe parecia viável, razoável ou que trouxesse grandes proveitos em termos da acção fiscalizadora da Assembleia Municipal.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que a Lei era igual para todas as Câmaras e Assembleias Municipais, sendo que era preciso trazer à Assembleia o necessário para se perceber os assuntos.

**Guy Viseu (PSD)** desafiou o vogal Jorge Carvalho a apresentar a informação prestada por outras Câmaras para saber se aquelas se enquadravam ou não nos requisitos propostos para o executivo da Câmara Municipal de Espinho. Concordava que a informação falhava em alguns aspetos mas não concordava com a abrangência da moção.

**Votação:** a moção foi aprovada com 12 votos a favor, 11 votos contra e 2 abstenções.

#### **Declarações de voto:**

**Jorge Carvalho (CDU):** "A CDU congratula-se que a Assembleia chame a atenção do Sr. Presidente da Câmara para o cumprimento da Lei e não deixa de manifestar a sua surpresa por haver 11 vogais desta Assembleia que acham que a Lei não deve ser cumprida. Isto demonstra bem o conceito de democracia em que o PSD entende que só cumpre as leis que lhe interessa e as que não lhe interessa não cumpre. Estão contra o cumprimento da Lei, Lei essa aprovada com os votos dos deputados do PSD. Manifesta ainda a sua surpresa por ainda haver pessoas que não sabiam se a lei devia ser para cumprir ou não, abstendo-se, o que demonstrava uma certa falta de qualidade de política."

**Guy Viseu (PSD):** "o PSD votou contra, mas não por estar contra o cumprimento da Lei quando esta não lhe interessava. O PSD votou contra porque tem a noção exata de que o executivo não sonega informação aos vogais. Nesta Assembleia já foi dito por diversas ao vogal Jorge Carvalho que quando tivesse dúvidas sobre um processo que corria em Tribunal, tem toda a legitimidade e direito de pedir informação à Câmara sobre todos os pontos mencionados na moção."

A Presidente da Assembleia Municipal informou que o **ponto 2: Tomar conhecimento da atividade levada a cabo pela CPCJ de Espinho em 2018** - passaria para a próxima reunião da Assembleia Municipal, por motivo do Presidente da Comissão não poder estar presente para apresentação do documento.

**Ponto 3. Deliberar sobre a transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, nas áreas da promoção turística interna**



**subregional, justiça, fundos europeus e programas de captação de investimento e apoio às equipas de intervenção permanente de bombeiros voluntários.**

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal referindo que se tratava de competências que o Estado transferia para as Áreas Metropolitanas, sendo que a Área Metropolitana do Porto aceitou aquelas competências, e que o consentimento tinha de ter deliberação das 17 Assembleias Municipais que a compunham.

### **Intervenções:**

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que o Presidente da Câmara deve ter participado na reunião em que a AMP decidiu que era bom aceitar aquela delegação de competências, pelo que gostaria de obter informação sobre o que se passou

**António Regedor (PMG)** disse que o Conselho Metropolitana deliberou em Dezembro 2018 aceitar a transferências daquelas competências, tendo de passar pela aprovação das Assembleias Municipal porque assim estava definido nos Decretos-Lei que regulavam aquelas matérias, sendo que gostaria de saber as razões do porquê. Na sua interpretação, o Decreto-Lei n.º 103/2018 - que concretizava a transferência da competência para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente de bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais do domínio da rede dos quartéis de bombeiros -, separando as competências transferidas, a anuência era pedida à Assembleia Municipal, uma vez que as competências que a AMP aceitou podiam ser assumidas pela Autarquia. Disse que era necessário saber se a transferência daquelas competências para um órgão intermunicipal responderia de melhor forma aos problemas do que se fossem transferidas para o município.

**Guy Viseu (PSD)** perguntou se a transferência daquelas competências para os municípios não faria multiplicar os recursos necessários.

**António Regedor (PMG)** referiu que no seu artigo 1.º, o Decreto-Lei 103/2018 era claro e concretizava a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários. Perguntou se deviam estar a transferir competências que a Lei conferia aos órgãos municipais .

**Antônio Andrade (BE)** solicitou esclarecimentos sobre o assunto, uma vez que não entendia muito bem o que lhe estavam a pedir para votar, parecendo-lhe que estavam a validar algo que já estava decidido.

**Presidente Câmara** esclareceu que estava em causa a transferência daquelas quatro competências do Estado Central para as AMP, não tendo nada a ver com a transferência de competências do Estado Central para os municípios. Referiu que o Conselho Metropolitano do Porto tomou como posição a aceitação e, nos termos da Lei, aquela decisão carecia de aprovação das 17 Assembleias Municipais dos concelhos da AMP. Relativamente à separação das competências referidas no DL 103/2018, disse que não estavam a discutir a primeira parte do artigo 1º - transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às EIP dos bombeiros voluntários - sendo que aquele assunto já tinha sido discutido, deliberado e rejeitado na Assembleia Municipal para o ano 2019.

**António Regedor (PMG)** protestou porque o Presidente da CME referiu que não estavam em questão as EIP, mas na deliberação da Câmara Municipal era pedido à Assembleia Municipal a concessão de acordo favorável para a transferência do Estado para a AMP de competências de apoio às equipas de intervenção permanente de bombeiros voluntários.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que aquele quadro de descentralização pressupunha uma descentralização global, que incluía simultaneamente as Áreas Metropolitanas e os municípios e que, tendo o município de Espinho recusado as transferências, a AMP teria interferência nas mesmas matérias. Existiam atividades que tinham de ser coordenadas globalmente. Disse que o município de Espinho não aceitara a transferência da competência mas pagava as EIP.

**Presidente CME** disse que sobre aquele assunto, votou favoravelmente na reunião do Conselho Metropolitano em solidariedade com os restantes 16 municípios da AMP. Disse que, pessoalmente, era altamente crítico daquele processo de descentralização de competências que, no seu entender, era um processo de tarifação e não um verdadeiro processo de transferências de competências.

**Teixeira Lopes (PS)** disse que, no seu entender, o processo de descentralização, que iniciou os seus primeiros passos, era positivo, sendo que os processos seriam mais rápidos e eficientes, desde que as competências remetidas para órgãos intermunicipais fossem devidamente apetrechados e acompanhados da transferência



de capitais necessários, caso contrário seria um verdadeiro falhanço. Fez notar que uma Área Metropolitana tinha outra capacidade para gerir a região do que o Terreiro do Paço quer sob o ponto de vista do planeamento ou da programação e ainda quanto ao aumento da capacidade reivindicativa para a distribuição de fundos europeus.

**Votação:** aprovado por unanimidade.

#### **Ponto 4. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia**

Não houve qualquer proposta para este ponto.

#### **Ponto 5. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal**

**Henrique Cierco (PMG)** perguntou ao Presidente da Câmara o que, naqueles 17 meses que levava no comando da Autarquia e ultrapassado o percalço do orçamento 2019, tinha corrido mal naquele período; o que gostaria de ter feito e ainda não conseguiu, e ainda, apesar dos condicionalismos futuros, o que pensava fazer até ao final do ano. Perguntou o que era a construção que estava a nascer na Rua 33 com Avenida 8, frente à antiga fundição, que não estava prevista no projeto inicial do RECAFE. Perguntou se achava possível, ainda naquele mandato, avançar para a requalificação do Mercado Municipal, e o que tinha sido feito, em relação ao poder central, no sentido de aumentar as valências do hospital, incluindo a reabertura da urgência.

**Jorge Pina (PS)** perguntou se a Câmara Municipal tinha um plano de contingência na sequência do chumbo, pelo Tribunal de Contas, do pedido de contratação de Empréstimo para aplicação exclusiva na liquidação da dívida total à EDP, conforme já tinha inquirido na reunião da Assembleia Municipal realizada em 19/11/2018. Disse que, apesar das suas várias intervenções sobre aquele assunto, continuavam a não ter identificação nas ruas de Espinho, perguntando novamente qual era o ponto da situação.

**Guy Viseu (PSD)** disse que na reunião da Assembleia Municipal de 11/10/2018, o executivo propusera a aprovação de um pré-acordo com a empresa exploradora do estacionamento à superfície, tendo os moldes do pré-acordo sido rejeitados naquela reunião, determinando-se que fosse pedido um estudo a três universidades para saberem qual a alternativa mais favorável, sendo que uma delas era a rescisão do

contrato em vigor, tendo ainda a Assembleia Municipal decidido criar uma Comissão de Acompanhamento. Perguntou qual o ponto da situação do estudo, quais as propostas, qual a melhor solução, dado que, atendendo aos valores propostos pelo pré-acordo, o município já teria, até à data, encaixado 6 mil euros.

**Teixeira Lopes (PS)** perguntou o que a Câmara tencionava fazer em relação ao Complexo de Ténis.

**Presidente CME**, respondendo ao vogal Henrique Cierco, disse que candidataram-se com um programa ambicioso, estando os projetos devidamente consagrados no orçamento 2019, contando realizar o programa até ao final do atual mandato, sendo que ainda não conseguiram fazer, não obstante a responsabilidade não fosse do município e apesar das várias insistências efetuadas junto das Infraestruturas de Portugal, as duas passagens desniveladas junto aos Bairro Piscatório. Contava, até ao final do ano, lançar todos os procedimentos que eram possíveis lançar, sendo que nas próximas semanas lançariam os procedimentos para a reparação e manutenção de fogos nos Bairros Sociais; a reparação e manutenção de passadiços; a aquisição de equipamento de deteção de fugas de água; a manutenção dos parques infantis; a empreitada de fresagem e reposição de pavimentos em zona de colapsos de coletores; a requalificação da Rua 66, incluindo a renovação das redes de água e saneamento; a requalificação da Rua 6, incluindo a renovação das redes de água e saneamento; a empreitada de construção do estádio municipal; a empreitada de construção da Escola EB 2,3 Sá Couto; a empreitada de instalação e renovação de paragens de autocarros; a empreitada de reabilitação de caixas de visita; a requalificação da Rua 19 nascente, incluindo a renovação das redes de água e saneamento; a requalificação da Rua 20, incluindo a renovação das redes de água e saneamento; a requalificação da Rua 33, incluindo a renovação das redes de água e saneamento; a requalificação da entrada norte da cidade de Espinho. Sobre o edifício que estava a ser construído, disse que o mesmo constava no projeto do RECAFE apresentado aos espinhenses. O Mercado Municipal seria sujeito a obras de requalificação, encontrando-se penduradas há três anos, pela suspensão da colocação de determinados serviços públicos no seu piso superior, sendo que o protocolo com a Segurança Social e com o IEFP para cedência gratuita de espaços estava assinado e passava pela realização de obras de adaptação por conta do Ministério do Trabalho e da Segurança Social. Relativamente ao hospital de Espinho, disse que a Câmara Municipal, em julho de 2018, a pedido do estado central, tinha comprado e cedido ao hospital 10 camas articuladas para que fosse





reaberta a unidade de convalescença do hospital, no entanto, até àquela data, a unidade não foi reaberta, sendo que a Câmara iria tomar medidas. Respondendo ao vogal Jorge Pina, disse que estava constituída uma nova comissão de toponímia, existindo varias questões por resolver. Sobre a questão da recusa pelo Tribunal de Contas do pedido de empréstimo, referiu que a Câmara interpusera recurso e, se não obtivesse sucesso, trariam à Assembleia uma nova operação para resolução do problema. Respondendo ao Vogal Guy Viseu, disse que a Câmara Municipal celebrou um acordo e não um pré-acordo, e que a Assembleia não o rejeitou, mas deliberou adiar a decisão para que fosse feito um estudo, consultando-se, para tal, a Universidade de Aveiro, a Universidade Católica do Porto e a Faculdade de Economia do Porto. Após consulta efetuada pela Câmara, apenas a Universidade Católica do Porto apresentou proposta financeira, tendo sido, em reunião de Câmara, aprovado já o lançamento de procedimento concursal para realização do estudo em questão, o qual, quando estivesse feito, seria apresentado à Assembleia Municipal. Respondendo ao vogal Teixeira Lopes, disse que o Complexo de Ténis estava sob gestão da Câmara Municipal e que estavam a fazer a avaliação dos investimentos que nele seriam necessários fazer para poderem tomar uma decisão sobre o assunto.

**José Teixeira (Presidente JF Silvalde)** pediu que a Câmara continuasse a exigir junto das Infraestruturas de Portugal a realização das passagens desniveladas no Bairro Piscatório.

A Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião marcando a sua continuação para o dia 7/03/2019.

A deliberação tomada na presente reunião foi aprovada, por unanimidade, em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal,

---

A Funcionária Municipal,

---